

@secmulherdf

www.mulher.df.gov.br

Telefones: (61) 3330-31187 / 3330-3105

Secretaria
da Mulher



**Aluguel para Mulheres
em Situação de
Violência Doméstica**

Apoio temporário para
recomeçar com segurança

Secretaria
da Mulher



Quem pode receber?

Mulheres em situação de vulnerabilidade social, com Medidas Protetivas de Urgência, residentes do Distrito Federal e que estejam sendo atendidas por algum dos equipamentos da Rede de Proteção à Mulher Vitima de Violência.



Valor e duração:

- R\$ 600,00 mensais por 6 meses.
- Assistência financeira temporária e complementar a outros benefícios do GDF

Importante

A concessão do benefício depende do cumprimento de critérios e da avaliação realizada pelos profissionais da Secretaria da Mulher.

Estamos aqui para ajudar.
Não hesite em procurar apoio.

Critérios:

- Ter Medidas Protetivas de Urgência: Válidas conforme a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006).
- Mulheres em extrema vulnerabilidade econômico-social, com necessidade emergencial de deixar o lar devido a risco iminente de morte ou convivência inviável.
- Não possuir outro imóvel ou local seguro para residir e não ter condições de custear despesas com moradia.

É preciso:

- Estar em acompanhamento psicossocial nas unidades da Secretaria da Mulher ou na Rede de Proteção à Mulher Vitima de Violência.
- No primeiro mês de benefício, apresentar documento original comprovando a relação locatícia (contrato ou declaração do locador).
- A partir do segundo mês, apresentar recibo original do aluguel do mês anterior até o décimo dia útil do mês seguinte.
- Realizar cadastro no programa habitacional da CODHAB, se ainda não estiver inscrita.
- Inscrever-se no Cadastro Único da Assistência Social, se ainda não estiver cadastrada.
- Participar dos programas sociais complementares indicados pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, quando necessário.